



**Ordem Cronológica**

Atendendo instrução do artigo 5º da lei nº 8666, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica :

**RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Bens**

**CNPJ nº 02.246.461/0001-74 - TUCA FLORES LTDA ME**

Empenho nº 262/2018 - Valor R\$ 4.580,00 - Vencimento 22/03/2018 - Pagamento: 07/12/2018

Justificativa: Evitar paralisação na aquisição de flores a serem utilizadas nos cemitérios Santa Lúcia e Vila Vitória.

Empenho nº 262/2018 - Valor R\$ 4.272,00 - Vencimento 20/04/2018 - Pagamento: 07/12/2018

Justificativa: Evitar paralisação na aquisição de flores a serem utilizadas nos cemitérios Santa Lúcia e Vila Vitória.

Empenho nº 262/2018 - Valor R\$ 3.148,00 - Vencimento 16/05/2018 - Pagamento: 07/12/2018

Justificativa: Evitar paralisação na aquisição de flores a serem utilizadas nos cemitérios Santa Lúcia e Vila Vitória.

Empenho nº 262/2018 - Valor R\$ 2.828,00 - Vencimento 15/06/2018 - Pagamento: 07/12/2018

Justificativa: Evitar paralisação na aquisição de flores a serem utilizadas nos cemitérios Santa Lúcia e Vila Vitória.

Empenho nº 262/2018 - Valor R\$ 3.640,00 - Vencimento 19/07/2018 - Pagamento: 07/12/2018

Justificativa: Evitar paralisação na aquisição de flores a serem utilizadas nos cemitérios Santa Lúcia e Vila Vitória.

Empenho nº 262/2018 - Valor R\$ 3.924,00 - Vencimento 02/08/2018 - Pagamento: 07/12/2018

Justificativa: Evitar paralisação na aquisição de flores a serem utilizadas nos cemitérios Santa Lúcia e Vila Vitória.

Empenho nº 262/2018 - Valor R\$ 1.180,00 - Vencimento 13/08/2018 - Pagamento: 07/12/2018

Justificativa: Evitar paralisação na aquisição de flores a serem utilizadas nos cemitérios Santa Lúcia e Vila Vitória.

**Máua - SP , 06 Dezembro de 2018**

---

**Valtermir Pereira**

**Secretário de Finanças**